

Restaurante Cidadão

- Perguntas e Respostas -

Qual o valor da refeição?

O valor do ticket é R\$ 2,00.

Qual o horário de venda do ticket no Restaurante Cidadão?

Os tickets são vendidos das 10h às 14h ou até atingir o limite diário de tickets vendidos.

Quantos tickets posso comprar por dia?

É permitida a venda de somente um ticket por pessoa.

Posso reservar ticket para meus colegas?

Não pode fazer reserva e é permitida a venda de somente um ticket por pessoa.

Como posso fazer minhas refeições no Restaurante Cidadão?

Basta se dirigir a uma das unidades do Restaurante Cidadão, comprar o ticket, entregá-lo ou validá-lo na entrada do restaurante e se dirigir ao balcão de distribuição. Após ser servido, deverá fazer sua refeição no refeitório.

O restaurante também serve jantar?

Não, somente almoço.

Posso repetir a refeição?

Para repetir o prato é necessário retornar ao caixa para comprar um novo ticket, após o consumo da primeira refeição.

Posso comprar ticket para o mês inteiro?

Não. O ticket é valido somente para consumo no mesmo dia da compra.

Posso levar meus familiares para todos almoçarem?

Sim, desde que respeite as normas de venda de somente um ticket por pessoa.

Até que idade criança não paga para se alimentar no Restaurante Cidadão?

É cobrado o valor por prato independente da idade. No entanto, crianças de colo podem comer junto com responsável sem a necessidade de comprar outro ticket.

Ganho dois salários mínimos. Posso almoçar lá?

Sim. No Restaurante Cidadão não predomina o critério de renda, mas sim, o critério de segurança alimentar do cidadão e de suas famílias, que pode sofrer variação por diversos fatores.



Posso pegar marmita todo dia?

Não disponibilizamos o serviço de fornecimento de marmitas. A refeição é servida somente para consumo no Restaurante Cidadão.

Se eu comprar o ticket e por algum motivo não conseguir fazer a refeição, posso passar pra outra pessoa ou utilizar em outro dia?

O ticket pode ser utilizado por outra pessoa, mas é valido somente para o dia em que foi comprado.

Se eu comprar o ticket em um restaurante, posso utilizá-lo em outro?

Cada unidade tem seu próprio ticket, com o nome da unidade e a data da compra. Assim, só pode ser utilizado na unidade onde foi comprado e no mesmo dia.

Gostaria de ter um restaurante na minha cidade. Como faço para solicitar? A instalação de uma unidade do Restaurante Cidadão deve ser solicitada oficialmente pelo Prefeito do município ao governo estadual.

Quem faz o cardápio do Restaurante Cidadão?

O cardápio é elaborado pelo nutricionista da OVG, atendendo as leis da alimentação.

Quais preparações são servidas no Restaurante?

Arroz, feijão, prato proteico (carne bovina, suína, frango ou peixe), guarnição (mistura), salada e sobremesa. Também são disponibilizados molhos, farinhas, água e café.

Serve bebidas?

Não são fornecidos sucos e refrigerantes. Bebidas podem ser adquiridas em outros estabelecimentos e consumidas dentro do restaurante. No entanto, NÃO É PERMITIDA A ENTRADA COM BEBIDAS ALCÓOLICAS.

Como faço para saber qual o cardápio do dia?

Os cardápios são afixados nos caixas de cada unidade. Você também pode ligar na Gerência de Apoio ao Restaurante Cidadão e solicitar a informação: (62) 3201-9443.

O cardápio das refeições às vezes é alterado?

Na falta de qualquer um dos itens do cardápio, ele pode ser substituído por outro de mesmo valor nutricional, com autorização prévia do nutricionista da OVG.

Quero sugerir uma mistura ou uma receita de prato típico da região. Como faco?

Você pode entrar em contato diretamente com o nutricionista das unidades ou pelos canais de atendimento: ouvidoria@ovg.org.br ou pelo telefone (62) 3201-9305.

Como posso participar de palestras sobre dieta e alimentação saudável?

O acesso a esses eventos é livre e gratuito. O calendário das atividades deve ser verificado diretamente com os funcionários da OVG nas unidades ou nos murais.



Quem é o gestor do Restaurante Cidadão?

As unidades do Restaurante Cidadão são geridas pela própria OVG.

Qual o papel do funcionário da OVG que fica no Restaurante?

O funcionário da OVG exerce a função de fiscalização e compete a ele verificar a regularidade dos serviços prestados pelas empresas contratadas para a produção das refeições.

Qual o procedimento no caso de desentendimento com o funcionário do Restaurante?

A orientação é que não haja nenhuma ocorrência desta ordem e nosso procedimento é analisar os casos individualmente. Mas o frequentador pode procurar o funcionário da OVG (Fiscal) presente em cada unidade ou acionar a Ouvidoria, enviando mensagem para ouvidoria@ovg.org.br ou pelo telefone (62) 3201-9305.

Como é feita a seleção da empresa que produz as refeições?

É feita a partir de processo de compra direta. Para entender melhor o processo é disponibilizado no Portal da Transparência, no site www.ovg.org.br, pasta Compras, o Regulamento de Compras adotado pela Organização.

Para onde envio currículo para trabalhar na cozinha do Restaurante Cidadão?

O contato deve ser feito diretamente com o representante ou nutricionista da empresa responsável pela produção das refeições de cada unidade. A contratação não é realizada pela OVG.

Qual o critério de prioridade para as filas de entrada no Restaurante Cidadão?

Conforme a Lei Federal nº 10.048, que dá prioridade às pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos terão atendimento prioritário.

Onde procuro para registrar reclamações, denúncias ou sugestões sobre o funcionamento e atendimento do Restaurante Cidadão?

O interessado pode procurar o funcionário da OVG (Fiscal) presente em cada unidade, enviar mensagem para o e-mail ouvidoria@ovg.org.br ou fazer contato pelo telefone (62) 3201-9305.

Onde obter mais informações:

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia - GO Gerência de Apoio ao Restaurante Cidadão (62) 3201-9443

E-mail: restaurante.cidadao@ovg.org.br



Horário de Atendimento:

Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, exceto feriados. Nas unidades do Restaurante, o atendimento é de segunda a sexta-feira, das 10h às 14h, exceto feriados ou outro motivo de força maior.

Endereços:

- Unidade I: Av. Goiás, nº 1.176, Centro, Goiânia-GO
- Unidade II: Av. Anhanguera, nº 8.473, Qd. 97, Lt. 03, Campinas, Goiânia-GO
- Unidade III: Rua 1º de Maio, nº 104, Centro, Anápolis-GO
- Unidade IV: Av. Lago das Garças, Qd. 25, Lts. 20/21 e 30/31, Jardim Tropical, Aparecida de Goiânia-GO
- Unidade V: BR-153, Km 99, Bairro São João, Anápolis-GO (UEG Campus Henrique Santillo)
- Unidade VI: Rio Verde-GO (atendimento suspenso temporariamente por motivo de reforma)
- Unidade VII: Rua Guaracema, Qd. 41, Lts. 49/50, Lojas 06 a 08, Jardim Ingá, Luziânia-GO
- Unidade VIII: Av. Joaquim Braz de Queiroz, Qd. 01, Lt. 03, Lojas 06/07, Parque Estrela Dalva VII, Luziânia-GO
- Unidade IX: Área Especial A-1, Qd. L, Mansões Pôr do Sol, Águas Lindas de Goiás-GO
- Unidade X: Lt. 01, Qd. 23, Bairro Cruzeiro do Sul, Valparaíso de Goiás-GO
- Unidade XI: Av. Araguaia, Qd. 01, Lt. 01, Vila Brasília, Minaçu-GO